



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

Poder Legislativo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 3.172

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	04	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	00
RESOLUÇÃO.....	00	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA	00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	04
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....	03
PORTARIA.....	00	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	00
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	00	ERRATA.....	00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025/2026

Vereador José Wilma da Silva Rezende
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereadora Francisca Clara da Silva Sousa Prado

1º Secretário(a): Vereador Lucas Pinheiro Pinto

2º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

2º Secretário: Vereador Ivan Batista da Silva

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: VEREADOR Ulysses Almeida Waquim
Vice – Líder:

Líder: VEREADOR
Vice – Líder: VEREADOR

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF PRESIDENTE: Ver. Ulysses Almeida Waquim VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva RELATOR: Ver. Lázaro Martins Araújo	II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - C0FOPPPM PRESIDENTE Ver. Marcos Vinícius Carvalho de Moura VICE-PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo RELATOR: Ver. Thallys Monteiro Borges
III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges RELATOR: Verª. Francisca Clara da Silva Sousa Prado	IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos VICE-PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade RELATOR: Ver. Ulysses Almeida Waquim
V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT PRESIDENTE Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa	VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá RELATOR: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos
VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges RELATOR: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva.	VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos VICE-PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo RELATOR: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade
IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA PRESIDENTE: Ver. José Carlos Fernandes de Assunção VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa	

CORREGEDORIA

CORREGEDOR - Ver. José Carlos Fernandes de Assunção

CORREGEDOR - Ver. Ulysses Almeida Waquim

LICENCIADO



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

CONTROLADOR GERAL

Valleko Vagner de Freitas Ferreira

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Anderson de Assunção Silva

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Wanderson de Oliveira da Cunha

DIRETOR LEGISLATIVO

Livio Roberto Santos Pedreira

PROCURADOR GERAL

Eduardo do Nascimento Santos

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Francisco das Chagas Nery Netto

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.05.30 16:27:04 -03'00'

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



PAUTA DA 2289ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 02/06/2025

EXPEDIENTE DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 079/2025 – AUTOR: VER. IVAN DO SABOREAR – EMENTA: REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – DENIT, SOLICITANDO INFORMAÇÕES EM QUE FASE SE ENCONTRAM AS OBRAS DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMON E QUAL O PRAZO DE CONCLUSÃO DO MESMO.

INDICAÇÃO Nº 375/2025 – AUTOR: VER. UILMA RESENDE – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, QUE SEJA FEITA A CAPINA EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO CINTURÃO VERDE, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 376/2025 – AUTOR: VER. LUCAS DA FARMÁCIA – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SOLICITA A ATENÇÃO PARA A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO DA RUA 08, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 195/2025 – AUTOR: VER. ULYSSES WAQUIM – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM URGÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO QUE SEJA FEITO A RECUPERAÇÃO DA TRAVESSA 1, NO BAIRRO PARQUE PIAUÍ II, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 196/2025 – AUTOR: VER. KAKÁ DO FRIGOSÁ – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICA, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITO A ILUMINAÇÃO DO POVOADO RONCADOR, NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 197/2025 – AUTOR: VER. CLARA PRADO DA RAÇÃO – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, NO SENTIDO QUE SEJA FEITA A CAPINA E LIMPEZA DA RUA I, CRUZAMENTO COM A RUA 14 DO BAIRRO PARQUE ALVORADA, SENTIDO CIDADE NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA:

• APROVAÇÃO DA ATA DA 2288ª SESSÃO ORDINÁRIA.

REQUERIMENTO Nº 041/2025 – AUTOR: VER. IVAN DO SABOREAR – EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, AS 09HS, PARA TRATAR SOBRE A INCIDÊNCIA DE CASOS DE LUPUS E DA DOENÇA DE FALCIFORME EM NOSSO MUNICÍPIO.

REQUERIMENTO Nº 068/2025 – AUTOR: VER. FELIPE ANDRADE – EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE JUVENTUDE E FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO QUE SEJA FEITO O RETORNO DO PROJETO APROVA TIMON, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 167/2025 – AUTOR: VER. AMANDA PIRES – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BARREIRINHA, BAIRRO LOURIVAL ALMEIDA.

INDICAÇÃO Nº 169/2025 – AUTOR: VER. AMANDA PIRES – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A CAPINA E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DA RUA 07, NO BAIRRO CIDADE NOVA I.

INDICAÇÃO Nº 192/2025 – AUTOR: VER. IVAN DO SABOREAR – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA “D”, NO BAIRRO PEDRO PATRÍCIO, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 329/2025 – AUTOR: VER. LUÍS BARBOSA – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA UM DO BAIRRO PARQUE ALVORADA NO TRECHO

DA RUA 24 A RUA 28, RUA QUE PASSA DO LADO DO CEMITÉRIO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 334/2025 – AUTOR: VER. LUCAS DA FARMÁCIA – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, QUE SEJA FEITO A CAPINA E LIMPEZA NO CONJUNTO NOVO TEMPO, QUE FICA LOCALIZADO EM FRENTE A DROGARIA JOÃOZINHO, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 352/2025 – AUTOR: VER. LUCAS DA FARMÁCIA – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A COLOCAÇÃO DE BLOQUETES NA RUA 104 ENTRE A 10 E 11 QUE FICA LOCALIZADO NO PARQUE UNIÃO, VISANDO MELHORAR A SEGURANÇA E A ACESSIBILIDADE DOS MORADORES E PEDESTRE.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 133/2025 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE CONSTRUA UMA QUADRA DE ESPORTES NO EMEF RAIMUNDA DE CARVALHO SOUSA (PROFª MUNDOCA) NO BAIRRO CIDADE NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 134/2025 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE REALIZE A REFORMA DO EMEF RAIMUNDA DE CARVALHO SOUSA (PROFª MUNDOCA), INCLUINDO UM AUDITÓRIO, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 138/2025 – AUTOR: VER. THIAGO CARVALHO – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO QUE SEJA FEITO A OPERAÇÃO TAPA BURACO, E MELHORIAS DO CALÇAMENTO RUA 25, ENTRE A RUA 20 E RUA 02, NO BAIRRO VILA JOÃO REIS, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 141/2025 – AUTOR: VER. THIAGO CARVALHO – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITO A GALERIA DA TRAVESSA 16, ENTRE AVENIDA LUÍS FIRMINO DE SOUSA E RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO SÃO BENEDITO, NO BAIRRO SÃO BENEDITO, NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL ALARICO PACHECO, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 168/2025 – AUTOR: VER. THALLYS MONTEIRO – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, NO SENTIDO QUE SEJA FEITA COM URGÊNCIA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA REFLETIVA NOS DOIS LADOS DA AVENIDA BENEDITO FERREIRA CAMPOS, BAIRRO PARQUE ALVORADA (EM FRENTE A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MONTE SINAI, NESTE MUNICÍPIO).

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 171/2025 – AUTOR: VER. THALLYS MONTEIRO – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITA NA UBS Nº 1923 (BAIRRO JOIA), A MANUTENÇÃO DO BANHEIRO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO E GRADES, QUE SEJAM FEITO TAMBÉM INSTALAÇÕES DE CHAVE ELÉTRICA E DISJUNTOR PRA DENTRO DA UBS, TROCA DAS CERÂMICAS QUE ESTÃO QUEBRADAS E PINTURAS, POR ÚLTIMO SEJA FEITO UMA SALA DE RECEPÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

VER. LUCAS PINHEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

A PRESENTE PAUTA FOI ASSINADA, DATADA E NUMERADA NO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM), C/C ART.5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1821/2012.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES
DIRETORA GERAL – PORTARIA Nº 001/2025 E PORTARIA Nº 002/2025
MATRÍCULA: 10432025

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



PAUTA DA 344ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 03/06/2025

ORDEM DO DIA:

• **ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

- **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CECULT).**
- **COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DA MULHERES (CDDM)**
- **COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS (CDDA)**

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

VER. LUCAS PINHEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

A PRESENTE PAUTA FOI ASSINADA, DATADA E NUMERADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM), C/C ART.5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1821/2012.

TIMON-MA, 30 DE MAIO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES
DIRETORA GERAL – PORTARIA Nº 001/2025 E PORTARIA Nº 002/2025
MATRÍCULA: 10432025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, com sede na Av. Paulo Ramos S/N, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da sua Presidência, Biênio 2025/2026, na forma da Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 012/91 (Regimento Interno) e Resolução nº 016/2016, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos Senhores Vereadores, para a realização da Eleição e Posse das seguintes Comissões Permanentes: Comissão de Educação e Cultura (CECULT), Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres (CDDM) e Comissão de Defesa e Proteção dos Animais (CDDA) do Poder Legislativo Municipal, que acontecerá às 09:00h (nove horas) do dia 03 de junho de 2025, no Plenário Dep. José Elouf na sede da Câmara Municipal de Timon-MA, observados os seguintes procedimentos:

1. – DO OBJETO DA REALIZAÇÃO

1.1 – O presente edital nº 007/2025 tem como finalidade dar conhecimento a toda a população timonense da realização das eleições das seguintes Comissões Permanentes: Comissão de Educação e Cultura (CECULT), Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres (CDDM) e Comissão de Defesa e Proteção dos Animais (CDDA) do Poder Legislativo Municipal, que exercerão o mandato do Biênio 2025/2026 da Legislatura 2025 a 2028;

1.2 – Os Membros das Comissões Permanentes de Educação e Cultura, de Defesa e dos Direitos das Mulheres e de Defesa e Proteção dos Animais do Poder Legislativo Municipal para o Biênio: 2025/2026 serão eleitos pelos vereadores, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 012/91; Resolução nº 016/2016 e deste edital.

1.3 – O objeto deste edital se realizará somente com a presença da maioria absoluta dos senhores vereadores. Não havendo quórum, convocar-se-á sessão plenária extraordinária diariamente, sempre no mesmo horário e local deste edital, exceto sábados, domingos e feriados, até que se resolva o impasse.

2 – DA CANDIDATURA ÀS COMISSÕES PERMANENTES E SEUS PRÉ-REQUISITOS

2.1 – É vetada a candidatura de:

2.1.1 – Vereadores em mais de uma chapa, prevalecendo à inscrição da primeira chapa protocolizada;

2.1.2 – O Presidente da Mesa Diretora;

2.1.3 – Vereadores licenciados;

2.2 – O suplente de vereador convocado poderá ser eleito para os cargos na composição das Comissões Permanentes, exceto para a Presidência das supracitadas comissões.

2.3 – Todos os candidatos inscritos na chapa deverão assinar o ofício de inscrição dirigido ao Presidente da Mesa Diretora, confirmando a candidatura e a aceitação da investidura caso sejam eleitos.

3 – DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1 – As inscrições das Chapas das Comissões Permanentes de Educação e Cultura, de Defesa e dos Direitos das Mulheres e de Defesa e Proteção

dos Animais serão feitas na Diretoria Geral a partir da publicação deste Edital no dia 30/05/2025, até as 09:00h do dia 03/06/2025, quando será recebida pelo 1º Secretário, que verificará a legalidade das chapas, que fará a chamada para verificação de "Quórum".

3.2 – Encerrando o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição destas já inscritas, após este prazo.

4 – DA ELEIÇÃO

4.1 – As eleições para as Comissões Permanentes de Educação e Cultura, de Defesa e dos Direitos das Mulheres e de Defesa e Proteção dos Animais do Biênio 2025/2026, da Legislatura 2025/2028, será realizada em Sessão Extraordinária no dia 03 de junho de 2025 com início às 09:00h, no plenário "Dep. José Elouf" na sede deste Poder.

4.2 – A votação ocorrerá de forma nominal e aberta.

4.3 – A chamada para votação será lida pelo Presidente da atual Mesa Diretora em ordem alfabética e nominal.

4.4 – Chamado (a) o (a) vereador, o (a) mesmo (a) dirigirá-se à Presidência dos trabalhos, assinará a folha de votação, encaminhar-se-á Tribuna e pronunciará o seu voto de forma separada para cada Comissão, através de declaração pública, com a indicação dos nomes dos votados e da respectiva legenda partidária.

4.5 – Todos (as) os (as) vereadores (as) em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado para as comissões permanentes, exceto os casos citados no item 2.1.3.

5 – DA APURAÇÃO

5.1 – Finalizada a votação das Comissões Permanentes, em caso de empate, o Presidente da Mesa Diretora terá direito a voto conforme item 3 do Art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon.

5.2 – O Primeiro Secretário lavrará Ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos, que será lida no dia de sua respectiva aprovação.

5.3 – O resultado final da eleição será comunicado por esta Presidência a todos os poderes constituídos e a sociedade civil.

6 – DO RECURSO

6.1 – O prazo máximo para recurso do presente edital, devidamente fundamentado, será de 02 (dois) dias, contados da data de ciência da decisão, por simples petição e distribuídos à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, que emitirá Parecer acompanhado de Projeto de Resolução.

6.2 – Apresentado o parecer, com o Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando o recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária, após a sua leitura no Plenário.

6.3 – Os prazos marcados neste edital são inevitáveis e correm dia a dia.

6.4 – Aprovado o recurso será observada fielmente a decisão soberana do Plenário.

6.5 – Rejeitado o recurso o ato será integralmente mantido.

7 – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS FINAIS

7.1 – As chapas serão numeradas pelo 1º (primeiro) Secretário.

7.2 – As formalidades e demais procedimentos da Sessão Plenária Extraordinária deste edital, observarão as normas internas deste Poder.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

Ver. Lucas Pinheiro Pinto
1º Secretário

O presente Edital de Convocação nº 007/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretora Geral – Portaria nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>

